TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº. 008/2026

Código CidadES Contratações: ***2026.067E0600005.17.0002***

A Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Com fundamento na Lei Nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo Nº. **19056/2026**, **homologar** o procedimento licitatório na modalidade **CHAMADA PÚBLICA N° 008/2026**, para **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS – CHAMAMENTO PÚBLICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA,** sendo declaradas vencedoras do certame as instituições listadas abaixo, tendo um valor total estimado de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais):**

- BANCO BRADESCO S/A (CNPJ 60.746.948/0001-12): R$ 30.000,00 (trinta mil reais);

- ITAÚ UNIBANCO S.A (CNPJ 60.701.190/0001-04): R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

São Mateus – ES, 11 de novembro de 2026.

Assinado digitalmente por Fernanda Cunha Nico:12861778717
Data: 2026.11.11 11:36:13 -0300

Fernanda Cunha
Nico:12861778717

FERNANDA CUNHA NICO *[1]
Secretária Municipal de Fazenda
Decreto: 17.083/2025

[1] ART. 14. Fica estabelecida a desconcentração administrativa do Poder Executivo Municipal de São Mateus, com atribuição de competência às Unidades Orçamentárias para produção de atos e distribuição de decisões e execuções administrativas.
§1º. As ações de produzir atos, distribuir decisões e execuções administrativas, induzem às de autorizar despesas, assinar contratos, acordos, convênios e outros instrumentos congêneres, emitir e assinar ordem de pagamento e autorizar suprimento, observado as normas pertinentes à matéria. Lei Complementar n.º 148/2022.